

**PORTARIA Nº 253/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 05807/2025-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 07/04/2025 a 11/04/2025, nos municípios de Guaramiranga/CE, Pacoti/CE, Palmácia/CE, Baturité/CE, Mulungu/CE, Aratuba/CE, Aracoiaba/CE, Capistrano/CE e Itapiúna/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

| Nome                                     | Cargo   | Diária<br>a<br>Nº | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Total a<br>pagar<br>R\$ |
|--|---|-------------------|--------------------------|-------------------------|
| Antônio Wellington Ferreira              | Analista de Controle Externo  | 5                 | 240,00                   | 1.200,00                |
| Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa | Analista de Controle Externo  | 5                 | 240,00                   | 1.200,00                |
| Fabício Bezerra Santos                   | Gerente de Infraestrutura e Logística                                 | 5                 | 240,00                   | 1.200,00                |
| Francisco Cristiano Maciel de Goes       | Diretor de Fiscalização de Atos de Gestão I                           | 5                 | 240,00                   | 1.200,00                |
| José Almir da Silva                      | Analista de Controle Externo  | 5                 | 240,00                   | 1.200,00                |
| Júlia Maria Pinheiro Pessoa              | Assessor Administrativo   | 5                 | 240,00                   | 1.200,00                |
| Pedro Henrique Alves Camelo              | Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC | 5                 | 240,00                   | 1.200,00                |

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 254/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 116 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora ELOISA MAIA VIDAL, lotada na Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Termos abaixo especificados:

**TERMO DE ADESÃO AO PORTAL IRB CONHECIMENTO - PORTARIA IRB Nº 11/2020**

**PROCESSO Nº:** 18969/2020-0-TC

**PARTÍCIPE:** INSTITUTO RUI BARBOSA (IRB), inscrito no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10, com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba-PR.

**PARTE ADERENTE:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080.

**OBJETO:** Este Termo tem por escopo a adesão da ENTIDADE/INSTITUIÇÃO PROMOTORA ao Portal de Cursos do IRB - IRB Conhecimento para divulgação de ações de capacitação, na forma da Portaria IRB nº 11/2020.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023 — TCE/CE**

**PROCESSO Nº:** 03902/2023-5

**PARTÍCIPE:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080, com interveniência do INSTITUTO SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO — IPC e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA — SME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, com sede na Av. Desembargador Moreira, 1875, Fortaleza/CE.

**OBJETO:** A consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes acordantes no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, através de ações de interesse entre as partes interessadas, a fim de oferecer iniciativas de formação continuada, para alunos matriculados nos 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, nas escolas da Rede Municipal de Fortaleza, com vistas ao fortalecimento da cidadania e do controle social das contas públicas, junto a este público-alvo.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO, lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificados, ficando revogada a Portaria nº 662/2022, publicada no DOE/TCE-CE em 09/09/2022, e a Portaria nº 280/2023, publicada no DOE/TCE-CE em 13/04/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 256/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a” c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 30247/2024-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 11/03/2025,